



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600059-36.2024.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600059-36.2024.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.386

(04/04/2024)

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 7ª Zona Eleitoral (com sede no município de Coruripe, por um biênio).*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 0002187-37.2024.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, Unidade de atuação que integra a estrutura orgânica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional do Excelentíssimo Senhor MAURO BALDINI, junto à 7ª Zona Eleitoral (Coruripe-AL), chegará a termo final no dia 18/04/2024, conforme as informações constantes do Processo sei! 0003386-44.2022.6.02.8007 ;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do e. Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que, dentre os juízes de direito da Comarca de Coruripe, deve ser indicado para a titularidade da

7ª Zona Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Dr. FILIPE FERREIRA MUNGUBA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FILIPE FERREIRA MUNGUBA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para exercer a titularidade da 7ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente